



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS – DEFIN

Campus Universitário Marco Zero do Equador

Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, KM-02 - Bairro Zerão CEP 68.902-280 Macapá-AP –
Telefone: (96) 99974-2791 - defin@unifap.br

ASSUNTO: Justificativa de Aquisição de Software para Gestão do EFD-Reinf, E-Social e DCTFWeb

Macapá, 10 de agosto de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração.

Senhor Pró-Reitor,

Diante da necessidade da automatização das rotinas do Departamento de Finanças desta IFES, para cumprimento dos prazos e legalidades, tendo em vista a impossibilidade de requisição de novos servidores, e não havendo uma **solução de TI interna** que possa atender a necessidades informadas no documento formalização de demanda 01/2023/DEFIN, procuramos no mercado de softwares, por uma ferramenta que atenda as necessidades urgentes de automatização de dados para informação aos **sistemas EFD-Reinf e E-Social da Receita Federal** conforme exposto.

Nesse sentido, foram identificadas três empresas que licenciam softwares web para acesso a banco de dados e simulação das incidências de tributos na fonte, visando auxiliar nas retenções dos impostos e contribuições sob nossa responsabilidade, de forma a evitar erros e as consequências daí decorrentes, tais como autuações fiscais, recolhimentos indevidos, incidência de multa e juros, etc. São elas:

1 - Firma Contimatic Phoenix : Não enviou proposta - argumentado que neste momento na parte fiscal não atendem, porque teria que fazer escrituração das notas de serviços manualmente o que não é viável para eles. Segundo o responsável, na parte fiscal atendem apenas os Estados de SP- MG -RJ.

- OBS: Consta nos autos a conversa mantida com o responsável pela empresa pelo whatsapp

2 – Firma MXM Sistema: Não enviou proposta.

3 – Firma R3 Consultoria:

- 1) Proposta - R3 Consultoria - (R\$ 49.400,00/anual) Sendo:
- 2) Custo da implantação de R\$26.000,00;
- 3) Mensalidades de R\$ 1.950,00 - com fidelidade de 12 meses.

OBS: Consultamos alguns colegas do grupo FONDCF de contabilidade das Universidades Federais, e eles indicaram as três firmas acima para solicitação e recebimento de propostas, porém, a única firma que apresentou proposta compatível e que trabalha com Software de Gestão e entrega da EFD-REINF E MÓDULO E-SOCIAL para Órgão da Administração Pública Federal, foi a R3 Consultoria.

Tendo em vista a especificidade que o caso requer, verificamos que Universidade Federal de São Carlos, autorizou a contratação por dispensa de licitação, ar. 75, inc. II da Lei 14.133/21 – Processo: 23112.009266/2023-51 (SEI nº 0984107), que poderá ser consultado através do link:

https://sei.ufscar.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?9Co-ETBejNSlYzkKWeeBmEe8FNCKtcsUwJsE3GjPpo6T9pKMijf3HxNqV27n7nFw1o-3GyH17KINoK3UIQFZIOmTcmEW6W_TMoLIB2pAAOFprt6TittknC0sa94uKPNq

ou

https://sei.ufscar.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

Desta forma, por se tratar de um serviço novo voltado para a área da Administração Pública ((Software de Gestão e entrega da EFD-REINF E MÓDULO E-SOCIAL)), e não havendo concorrência no mercado, conforme exposições acima, foi feita a análise da proposta apresentada a esta IFES pelo grupo de servidores que atuam neste Departamento, concordamos que a solução que nos atende de forma mais completa, é a da empresa R3 Consultoria, com o sistema RX Gestão Inteligente, sendo o único sistema que oferece além das funcionalidades relativas a EFD-Reinf e E-Social, a possibilidade de integração via API, ao sistema SIAFI, fato que traz uma grande vantagem para o desenvolvimento do processo de automatização de boa parte das atividades de análise documental e contábil e também da liquidação de despesas.

Sendo assim solicitamos autorização para contratação dessa ferramenta em caráter de urgência.

O Departamento de Finanças fica à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rusivel Costa – Diretor do DEFIN

Vlamir Moreira – Chefe da DICON

Osmar Silva – Contador Geral/UNIFAP
